**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 70/2018 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Declara de utilidade pública área de terras para fins de instituição de servidão administrativa, da faixa de terra destinada à passagem para o acesso da Estação de Tratamento e Esgoto e dá outras providências”.

**Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente a prevista no inciso XXXV do artigo 8°,

**CONSIDERANDO** ser preciso constituir servidão administrativa sobre as áreas mencionadas no memorial descritivo e mapa anexo, necessário para o acesso à Estação de Tratamento de Esgoto – ETE,

**DECRETA:**

**Art. 1º**Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra com 900,00 m², correspondendo a 180,00m (cento e oitenta metros) de comprimento por 5,00m (cinco metros) de largura, em terreno designado por parte do Lote Rural n° 04 (quatro) da quadra 70 (setenta), localizado na 11ª (décima primeira) linha.

**Parágrafo único.** A área do imóvel retratado no caput consta pertencer a Deodato Leonardo da Silva ou sucessores, com as seguintes confrontações:

“O imóvel é delimitado pelo perímetro que se inicia pelo marco 01, cravado na esquina da Avenida Francisco Alves da Silva com parte do Lote Rural 04 (quatro) da quadra 70 (setenta), de onde segue divisando com a Avenida Francisco Alves da Silva até o marco 02 (dois) numa distância de 5,00m (cinco metros), onde deflete à direita e segue divisando com o remanescente do lote rural n° 04 (quatro) da quadra 70 (setenta) até o marco 03 (três) numa distância de 180,00m (cento e oitenta metros), onde fecha o perímetro”.

**Art. 2**º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

**Art. 3°** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 03 de outubro de 2018.

***VALDIR LUIZ SARTOR***

Prefeito Municipal